

**LEI Nº 2.617 DE 06 DE MARÇO DE 1.991.**

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE  
“FERNANDO PORTUGUÊS” AO  
MÓDULO ESPORTIVO DE  
ITURAMA-MG**

O Povo do município de Iturama, Estado de Minas Gerais por seus representantes, decreta:

Art. 1º - Passa denominar-se Módulo Esportivo “Fernando Português”, o atual Módulo Esportivo de Iturama, localizado à Avenida Alexandrita, no Bairro São Miguel, neste Município.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no prazo de 30 dias e, notificará a empresa de correios e telégrafos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 06 de Março de 1.991

**ALÍPIO SOARES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR ESDRAS JUVENAL DE QUEIROZ